



PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (Fase Projeto)

“Reconstrução de um muro de suporte no logradouro do jardim de infância de Veiga de Lila”

Fase de Projeto		Fase de Execução	
Elaboração (1)	Aprovação (2)	Desenvolvimento/ Aplicação (3)	Aprovação/ Acompanhamento (4)
RED:		TSE:	CSO:
Data:	RFO:	Data:	Data:
CSP:	Data:	DTE:	RFO:
Data:		Data:	Data:

(1) Responsável pela Elaboração do PSS (RED) e Coordenador de Segurança e Saúde na Fase de Projeto (CSP);

(2) Responsável da Fiscalização da Obra (RFO);

(3) Técnico de Segurança da Entidade Executante (T.S.E) e Diretor Técnico da Empreitada (DTE);

(4) Coordenador de Segurança e Saúde na Fase de Obra (CSO) e Responsável da Fiscalização da Obra (RFO);



Lista de Anexos:.....	3
1- MEMÓRIA DESCRITIVA.....	4
1.1 - Definição de Objetivos.....	4
1.2- Regulamentação Aplicável.....	5
2- CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO.....	5
2.1- Descrição do Empreendimento.....	5
2.2- Condicionais Existentes no Local.....	6
2.3- Trabalhos com Riscos Especiais.....	6
2.4- Materiais com Riscos Especiais.....	7
3-DOCUMENTAÇÃO DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO.....	7
3.1- Seguros (Acidentes de Trabalho, Doenças Profissionais, Responsabilidade Civil e Outros)....	7
4- DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS E PROCESSOS CONSTRUTIVOS.....	8
4.1- Avaliação de Riscos e Definição de Medidas de Prevenção.....	8
5 – PLANOS DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA NA VIA PÚBLICA.....	8
6-OMISSÕES.....	9



Anexos

Anexo 1- Receção do PSS pelo Empreiteiro; Registo de Distribuição do PSS; Entrega do PSS pelo Empreiteiro ao representante do Dono de Obra.

Anexo 2 – Registo de Apólices de seguro de Acidentes de Trabalho (Empreiteiro e sucessiva cadeia de subcontratação), incluindo apólices e comprovativos da validade e cópias das folhas de remunerações da segurança social;

Anexo 3 – Avaliação de Riscos e Definição de Medidas Preventivas

Anexo 4 – Documentação do Empreiteiro

Anexo 5 – Plano de Sinalização Temporária na Via Pública

Anexo 6 – Plano Especifico de Segurança de Demolições

Anexo 7 – Plano Especifico de Segurança de Montagem/Desmontagem de Andaimos

Anexo 8 – Plano Especifico de Segurança de Cofragem/Descofragem

Anexo 9 – Plano Especifico de Segurança de Execução de Muro Suporte



1- MEMÓRIA DESCRITIVA

1.1 - Definição de Objetivos

O presente Plano de Segurança e de Saúde (PSS) respeitante à empreitada “**Reconstrução de um muro de suporte no logradouro do jardim de infância de Veiga de Lila**” que integra, nomeadamente, trabalhos referidos nas alíneas **a), d) e e) do número 2 do Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 273/2003**, de 29 de Outubro (adiante designado abreviadamente por DL 273/2003), tendo sido preparado atendendo ao estipulado nos números 1 e 2 do Artigo 6.º do mesmo Decreto-Lei.

É objetivo do Dono de Obra executar a obra de forma a evitar:

- A ocorrência de acidentes no estaleiro,
- A ocorrência de doenças profissionais durante a fase de construção da obra.

Para tal, pretende o Dono de Obra implementar um Sistema de Segurança e Saúde na obra que não seja muito complexo, mas que seja eficaz.

A Segurança e Saúde no estaleiro é uma matéria da responsabilidade de todos e que a todos compete implementar, cumprir e melhorar continuamente, sendo cada um, no seu nível de atuação e de acordo com as suas responsabilidades, responsável não só pela sua própria segurança e saúde como também pela dos outros trabalhadores ou terceiros que possam ser afetados pelas suas ações.

Todos os intervenientes na obra devem cumprir o disposto na legislação em vigor, com especial destaque em termos de Segurança e Saúde, no Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro de 2003.

O Plano de Segurança e Saúde (PSS) pretende dotar os Concorrentes à execução da obra, e posteriormente a Entidade Executante da obra, de uma ferramenta de trabalho que lhes permita avaliar os riscos envolvidos na construção da obra e tomar as medidas adequadas de prevenção destes riscos, de modo a reduzir os acidentes e incidentes no estaleiro e as doenças profissionais. Este documento inclui indicações e exigências relevantes em matéria de Segurança e Saúde (SS) que devem ser consideradas pelos Concorrentes na elaboração das suas propostas e posteriormente pela Entidade Executante na execução dos trabalhos.

Este PSS na fase de projeto não pretende ser exaustivo; é um documento único, dinâmico e evolutivo, que será desenvolvido e atualizado durante a execução da obra.

O Dono de Obra tem a responsabilidade de mandar elaborar o PSS na fase de projeto da obra e de o aprovar.

Este PSS na fase de projeto faz parte integrante dos elementos que servem de base à negociação, para que a Entidade Executante o conheça ao contratar a obra.

O desenvolvimento do PSS da fase de projeto para a fase de obra é da responsabilidade da Entidade Executante. A Entidade Executante deve avaliar os riscos associados à execução da obra, definir as medidas de prevenção adequadas e propor o desenvolvimento e as adaptações do PSS.



O desenvolvimento e as adaptações do PSS serão tecnicamente validados pelo Coordenador de Segurança em fase de obra (CSO) e aprovados pelo Dono de Obra, passando a constituir uma versão revista e atualizada do PSS.

Cada revisão e atualização do PSS serão registadas no Mapa de Controlo de Atualizações e Correções, sendo cada item revisto arquivado no anexo correspondente.

Toda a documentação que seja solicitada e/ou fornecida à Entidade Executante neste PSS, ou no decurso da obra, deve ser entregue à CSO nos prazos definidos, em papel e em suporte informático.

1.2- Regulamentação Aplicável

Na execução da empreitada aplica-se toda a regulamentação de segurança e de saúde que se encontre em vigor.

É da responsabilidade dos Concorrentes e da Entidade Executante o conhecimento e cumprimento de toda a legislação aplicável nesta matéria, bem como toda a legislação aplicável à sua atividade.

2- CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

Na presente secção do PSS inclui-se uma caracterização genérica dos trabalhos da empreitada “**Reconstrução de um muro de suporte no logradouro do jardim de infância de Veiga de Lila**” identificam-se condicionantes e riscos especiais e registam-se algumas situações sobre a realização da empreitada. Os elementos aqui incluídos devem ser considerados pelos intervenientes nos processos de preparação, planeamento e execução da empreitada, que deverão avaliar e implementar as medidas de prevenção consideradas necessárias e adequadas.

2.1- Descrição do Empreendimento

A empreitada “**Reconstrução de um muro de suporte no logradouro do jardim de infância de Veiga de Lila**” vai ser executada na aldeia de Veiga de Lila no concelho de Valpaços.

Os concorrentes à execução da obra devem estudar detalhadamente o local da obra e o projeto a executar, de forma a detetarem e avaliarem todos os riscos envolvidos, e de forma a estudarem e definirem medidas preventivas adequadas à eliminação/minimização destes riscos. Os trabalhos serão realizados de acordo com os respetivo projeto.

Em fase de projeto foram identificados as seguintes áreas principais de atividades:

1 – Trabalhos Preparatórios

2 – Movimento de Terras

3 – Betão

4 – Serralharias

Os trabalhos a realizar são os indicados a seguir:

Trabalhos Preparatórios



- Demolição de muro em betão armado, incluindo execução do respetiva entivação;

Movimento de Terras

- Escavação em terra argilosa, para execução de fundações e muro a construir em elevação até uma profundidade de 6m, incluindo a entivação do terreno de modo a evitar desabamentos;
- Aterro com reposição das terras resultantes da escavação;

Betão

- Aplicação de uma camada de 0,10m de espessura de betão de limpeza em fundações com betão de enchimento ao traço em volume de 1:5:5, apiloado e vibrado;
- Sapatas contínuas em fundações, em betão armado (C20/25), incluindo armadura, cofragens, drenos;
- Execução de muros de suporte em betão armado da classe C20/25, com aplicação e adição de hidrófugo, com largura de 0,30m e com a altura definida no projeto, incluindo armadura, cofragem e escoramento;

Serralharias

- Instalação de vedação, com painéis galvanizados e plastificados;
- Reposição de gradeamento de ferro existente no local com uma altura e 1 m, a embutir no muro de suporte com argamassa de cimento e areia;

Informações mais detalhadas constam da Memória Descritiva e Justificativa, mapa de quantidades e orçamento e restantes capítulos de cada um dos itens acima mencionados, elementos que podem ser consultados nos Volumes respetivos ou nos projetos das especialidades.

2.2 – Condicionalismos Existentes no Local

Sem prejuízo de outros que o Empreiteiro, a Fiscalização e CSO deverão verificar, identificam-se desde já como maior condicionalismo existente no local e no meio envolvente que, direta ou indiretamente, podem prejudicar ou condicionar os trabalhos no estaleiro, o seguinte:

- Proximidade de habitações;
- Construções e outros obstáculos existentes;
- Peões.

Na preparação e planeamento dos trabalhos, o Empreiteiro deverá ter em consideração esses condicionalismos identificados, assim como outros que venha a detetar na fase de execução, e planear e implementar todas as medidas necessárias à prevenção de acidentes face aos riscos associados.

2.3 – Trabalhos com Riscos Especiais

A empreitada “**Reconstrução de um muro de suporte no logradouro do jardim de infância de Veiga de Lila**” inclui trabalhos com riscos especiais para a segurança e saúde dos trabalhadores, particularmente os previstos nas alíneas **a)** e **e)** do **art.º 7.º do DL 2737/2003**. Sem prejuízo de outros que o Empreiteiro, a Fiscalização/Coordenador de Segurança da Obra venham a identificar,



apresenta-se no quadro seguinte uma lista não exaustiva de trabalhos que envolvem riscos especiais para a Segurança e saúde dos trabalhadores, incluindo uma identificação destes e avaliação do nível de risco em causa.

LISTA NÃO EXAUSTIVA DE TRABALHOS COM RISCOS ESPECIAIS					
N.º	Trabalhos	Riscos potenciais	Risco (*)		
			B	M	A
1	Montagem do Estaleiro	- Queda de elementos pré-fabricados; - Esmagamento por queda de elementos pré-fabricados; - Queda em altura; - Atropelamento ou esmagamento na manobra dos veículos de transporte; - Soterramento; - Eletrocussão.		X X X X X	
2	Demolições	- Queda de materiais - Danos causados na estrutura vizinha; - Riscos associados à utilização de equipamentos e ferramentas; - Riscos associados a projeção de partículas e poeiras.		X X X X	
3	Cofragem/descofragem	- Queda em altura - Queda de objetos - Soterramento - Perfuração - Esmagamento		X X X	X
4	Escavação em terra	- Desprendimento de terras por alteração do equilíbrio natural do terreno ou sobrecarga dos bordos da escavação; - Desprendimento de terras por introdução no terreno de vibrações anormais; - Soterramento de trabalhadores; - Queda em altura de pessoas (crista do talude); - Risco para terceiros devido à intrusão na zona da obra.		X X X X	

(x) Avaliação dos Riscos: B = Baixo; M = Médio; A = Alto

2.4 – Materiais com Riscos Especiais

A utilização de materiais, produtos substâncias e preparações perigosas (genericamente aqui designados por materiais) deve ser objeto de uma adequada avaliação dos riscos e definidas as respetivas medidas preventivas. A empreitada “**Reconstrução de um muro de suporte no logradouro do jardim de infância de Veiga de Lila**” inclui também materiais com riscos especiais para a segurança e saúde dos trabalhadores. Sem prejuízo de outros que o Empreiteiro, a Fiscalização/Coordenador de Segurança da Obra venha (m) a identificar, apresenta-se no



quadro seguinte uma lista não exaustiva de materiais que envolvem riscos especiais para a segurança e saúde dos trabalhadores.

LISTA NÃO EXAUSTIVA DE MATERIAIS COM RISCOS ESPECIAIS					
N.º	Materiais / Equipamentos	Riscos potenciais	Risco (*)		
			B	M	A
1	Cimento, betão, argamassas, betuminoso	– Dermatoses – Problemas Respiratórios		X	X
2	Aditivos químicos, óleo descofrante, tintas	– Queimaduras – Dermatoses – Irritação da pele e dos olhos Intoxicações		X	X X X
3	Combustíveis	– Incêndio – Explosão – Intoxicação		X	X X

(x) Avaliação dos riscos: B = Baixo, M = Médio, A = Alto

Para os materiais referidos e para todos os outros que o Empreiteiro, a Fiscalização/Coordenador de Segurança da Obra venham a identificar, o Empreiteiro definirá, atendendo às características dos materiais e aos processos de manuseamento e acondicionamento, as medidas preventivas adequadas para garantir a segurança e saúde dos trabalhadores, integrando estas medidas nos respetivos planos de monitorização e prevenção adiante referidos.

Genericamente, para todos os materiais e equipamentos incorporáveis, o Empreiteiro terá em consideração as características dos mesmos e atenderá às indicações contidas nos rótulos das embalagens e nas respetivas fichas técnicas, que deverão sempre solicitar aos respetivos fabricantes ou fornecedores antes da receção dos materiais ou dos equipamentos no estaleiro. Nota-se que não pode ser descuidada a atenção a produtos perigosos de utilização indireta, como sejam os combustíveis, tanto no que se refere ao seu acondicionamento, como na sua utilização.

3-DOCUMENTAÇÃO DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

3.1- Seguros (Acidentes de Trabalho e Responsabilidade Civil)

O Concorrente deverá apresentar juntamente com a sua proposta, uma listagem dos seguros de acidentes de trabalho e de responsabilidade civil e outros, que possui e/ou que pretende celebrar para a execução da construção.

A Entidade Executante deverá apresentar os originais das apólices de todos os seguros até 2 dias após a adjudicação.

Os seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais têm de cobrir todo o pessoal empregue no estaleiro, incluindo o pessoal da Entidade Executante, o pessoal dos subempreiteiros e os trabalhadores independentes. Serão também arquivadas cópias de todas as apólices dos seguros e cópias das folhas de remuneração mensais entregues na Segurança Social. Esta documentação será arquivada no **Anexo 2**.



4- DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS E PROCESSOS CONSTRUTIVOS

4.1- Avaliação de Riscos e Definição de Medidas de Prevenção

O Concorrente deverá apresentar juntamente com a sua proposta uma Memória Descritiva onde refira os Métodos e Processos Construtivos com os quais se propõe executar a construção, a Avaliação de Riscos que elaborou e as Medidas Preventivas que se propõe adotar. A Entidade Executante deverá, no prazo de 2 dias após a adjudicação, entregar a versão final desta Memória, retificada de acordo com as indicações da CSO. Esta documentação será arquivada no **Anexo 3**.

Nesta Memória deverá ser incluída a demonstração e justificação que:

- Conforme previsto na Lei, dá-se prioridade às medidas de proteção coletiva em relação às medidas de proteção individual;
- Se deve definir todas as medidas de proteção coletiva a utilizar para prevenir riscos a que venha estar expostos todos os grupos definidos de trabalhadores no estaleiro. Nessas medidas inclui-se a utilização de equipamento de proteção coletiva e o estudo da sua implantação no estaleiro;
- O plano de proteções individuais assenta essencialmente na utilização de equipamentos de proteção individual, de forma a atenuar os riscos associados às tarefas que cada trabalhador desempenha na obra, que não puderam ser eliminados com a proteção coletiva.

Os EPI's podem ser de:

- Uso obrigatório, em que devem ser sempre utilizados durante a permanência do trabalhador no estaleiro;
- Uso temporário, são apenas utilizados dependendo do tipo de tarefa que o trabalhador desempenha;

Os Equipamentos de Proteção individual de uso obrigatório para todas as pessoas (trabalhadores, Visitantes, etc.) que entrem no estaleiro são: - Capacete de proteção; - Botas com palmilha e biqueira de aço; - Colete refletor.

5- PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA NA VIA PÚBLICA

No PSS da Fase de Projeto é considerado que sempre que a duração ou o impacto das intervenções o justifiquem, ou sempre que a Fiscalização/Coordenador de Segurança o considerem necessário, deve ser preparado um Plano de Sinalização Temporária na Via Pública específico para o caso, definindo a sinalização necessária para garantir a segurança nos trabalhos a realizar. Estes Planos de Sinalização Temporária na Via Pública serão sempre sujeitos a aprovação prévia da Fiscalização, com uma antecedência mínima de 11 dias da data de implementação, de modo a poder obter atempadamente o acordo das entidades Policiais (PSP ou GNR-BT).

Os Planos de Sinalização Temporária na Via Pública devem ser elaborados tendo em conta:

- As condicionantes do local e o previsto na legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente:
- Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro (com as ulteriores introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019 de 22 de Outubro);



- Manual de Sinalização Temporária da ex-JAE;
 - Para demarcação e guiamento das vias de trânsito deverão ser utilizados, preferencialmente as barreiras de guiamento amovíveis e mini-balizadores reflectorizados;
 - Sempre que haja eliminação de uma, ou mais, Via (s) de trânsito ou a criação de desvios de trânsito, a sinalização da demarcação e guiamento do trânsito da (s) via (s) eliminada (s) deverá ser apoiada por recurso a sinalização luminosa intermitente, vulgo sequenciais;
 - A separação das vias de trânsito de veículos das zonas de trabalho deverá ser feita com perfis rígidos tipo New Jersey que sempre que possível deverão ser cravados ao solo;
- O Empreiteiro arquivará no **anexo 5**, cópias de todos os elementos que constituem os Planos de Sinalização.

6- OMISSÕES

Em tudo em que este PSS for omissivo, deve-se cumprir a legislação e regulamentação de Higiene e Segurança e Saúde no Trabalho, em vigor. Não deve ser invocada a não aplicação de qualquer medida de prevenção ou utilização de equipamento de proteção individual ou coletiva, não descrito, que seja necessário para a execução de qualquer trabalho durante a obra em condições de segurança e higiene adequadas.

Este plano deverá ser objeto de desenvolvimento pela Entidade Executante, de modo a complementar as medidas previstas no mesmo. O Plano de Segurança e Saúde para a execução de obra, deverá ser elaborado conforme o estabelecido no **artigo 11º, do Decreto-Lei n.º 273/2003**, de 29 de Outubro, e com a estrutura indicada no Anexo II.

Espera-se que com este Plano de Segurança e Saúde permita alertar que para os riscos a que os trabalhadores estão expostos, contribuindo para uma melhoria nas condições de trabalho, e por consequência atingir futuramente um objetivo de zero acidentes de trabalho.

(última página do plano de segurança e saúde)



Anexo 1

RECEÇÃO DO PSS PELO EMPREITEIRO
REGISTO DE DISTRIBUIÇÃO DO PSS
ENTREGA DO PSS PELO EMPREITEIRO AO REPRESENTANTE DO
DONO DE OBRA



Papel timbrado
do adjudicatário

DECLARAÇÃO


_____, Adjudicatário da Empreitada “**Reconstrução de um muro de suporte no logradouro do jardim de infância de Veiga de Lila**” declara ter recebido o Plano de Segurança e Saúde em fase de projeto (PSS) para a mencionada empreitada comprometendo-se a cumprir o preconizado nesse PSS com proficiência tendo em conta a legislação em vigor e a propor as alterações que se revelarem necessárias face aos processos construtivos ou aos métodos de trabalho utilizados no estaleiro.

_____ de _____ de _____

O Representante do Adjudicatário



RECONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE NO LOGRADOURO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE VEIGA DE LILA

 Município de Valpaços	REGISTO DE DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS	Número:	Pág.:
	Dono da Obra: Município de Valpaços	_____	__ / __
	Obra: "Reconstrução de um muro de suporte no logradouro do jardim de infância de Veiga de Lila"		
Empreiteiro:			

DOCUMENTO
<input type="checkbox"/> Plano de Segurança e Saúde (P.S.S.); <input type="checkbox"/> Compilação Técnica da Obra (C.T.); <input type="checkbox"/> _____;
<input type="checkbox"/> _____; <input type="checkbox"/> _____; <input type="checkbox"/> _____;

REF.ª	NOME DO DETENTOR DO P.S.S.	ENTIDADE	DATA	RUBRICA	OBSERV.
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					

Nota: Este quadro deverá ser mantido actualizado pelo Adjudicatário à medida que o P.S.S. for sendo distribuído pelos subcontratados e sucessiva cadeia de subcontratação.



Papel timbrado
do adjudicatário

DECLARAÇÃO

E...., adjudicatário da empreitada de **“Reconstrução de um muro de suporte no logradouro do jardim de infância de Veiga de Lila”** declara que todos os elementos preparados e utilizados no âmbito do Plano de Segurança e de Saúde da empreitada de construção dos **“Reconstrução de um muro de suporte no logradouro do jardim de infância de Veiga de Lila”** se encontram integrados de forma organizada no conjunto de ___ pastas referido no anexo a esta declaração e que se entrega nesta data ao representante do Dono da Obra neste ato.

O Empreiteiro

Coordenador de Segurança da Obra

_____/_____/____

_____/_____/____

Anexo 2

REGISTOS DAS APÓLICES DE SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO

Anexo 3

AVALIAÇÃO DE RISCOS E DEFINIÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS

Anexo 4

DOCUMENTAÇÃO DO EMPREITEIRO

Anexo 5

PLANO SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA NA VIA PÚBLICA

Anexo 6

PLANO ESPECÍFICO DE SEGURANÇA DE DEMOLIÇÕES

Anexo 7

PLANO ESPECÍFICO DE SEGURANÇA DE MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ANDAIMES

Anexo 8

PLANO ESPECÍFICO DE SEGURANÇA DE COFRAGEM/DESCOFRAGEM

Anexo 9

PLANO ESPECÍFICO DE SEGURANÇA DE EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE